



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PORTO ALEGRE – 1º GRAU

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2020, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/CEJUSC – 1º Grau de Porto Alegre, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9260/2020.

O Desembargador Corregedor manteve contato com a Juíza Coordenadora, Maria Cristina Santos Perez, a Juíza Supervisora, Aline Doral Stefani Fagundes, **por intermédio de videoconferência**.

Também foi mantido contato telefônico com a servidora Coordenadora, Adriana Rizzolli.

Com base nas informações prestadas pelas Gestoras da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Alegre – CEJUSC, por meio da **Portaria Conjunta nº 1.717/2017**. Nos termos da **Resolução Administrativa nº 20/2018**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de 1º Grau localiza-se no Foro da Justiça do Trabalho de Porto Alegre, no andar denominado Galeria. Posiciona-se na entrada do Foro, e se situa em uma ampla sala envidraçada, a qual conta com cinco mesas redondas (todas voltadas às sessões de conciliação). Cada mesa redonda possui cadeiras, um computador e uma tela, voltada aos participantes, para projetar a ata de audiência. No mesmo espaço, encontra-se a mesa ocupada pela magistrada Coordenadora do setor. Todo esse espaço é integrado, havendo apenas uma divisória de vidro separando a Secretaria do CEJUSC. O espaço conta com dois banheiros (um masculino e outro feminino) e uma pequena copa.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADOS COORDENADORES

Juíza Coordenadora – Portarias nº 3.338/2020 e nº 7.315/2019	
Maria Cristina Santos Perez	Período: de 14/12/2019 a 10/12/2021

Juíza Supervisora – Portarias nº 3.338/2020 e nº 7.315/2019	
Aline Doral Stefani Fagundes	

No CEJUSC de 1º Grau em Porto Alegre atua apenas a Juíza Coordenadora, **Maria Cristina Santos Perez**, que também trabalhava no JAEP até sua extinção no final de setembro deste ano. Atualmente, a Juíza Coordenadora também atua no JAE, Juízo Auxiliar de Precatórios – em regime de trabalho compartilhado. Nos seus afastamentos e impedimentos, a coordenação é exercida pela Juíza Titular de Vara do Trabalho **Aline Doral Stefani Fagundes**.



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT – 1º Grau – PORTO ALEGRE				
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Andressa Dalla Lana	TJAA	Assistente (FC02)	05/11/2018
2	Anelise Geiger Brod	TJAA	Assistente (FC02)	19/7/2017
3	Rodrigo Guerra Martins	TJAA	Assistente (FC02)	27/5/2020
4	Sônia Elisete Moura dos Santos	TJAA	-	20/5/2020

SERVIDORES LOTADOS NA COAP, À DISPOSIÇÃO DO CEJUSC – PORTO ALEGRE				
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Adriana Rizzolli	TJAA	Coordenadora (CJ2)	10/8/2017
2	Alexandre Bernardes Cardoso	TJAA	Assistente (FC04)	10/8/2017
3	Flávia da Silveira Guimarães	TJAA	Assistente (FC04)	14/8/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 22/10/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

Conforme informações da Juíza Coordenadora, além dos servidores listados acima, também há um servidor que pertence ao Gabinete da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, atual Presidente deste Tribunal, **Allison Meotti**, que atua como conciliador e compilador de dados estatísticos e ocupa uma FC05, e um servidor lotado na 3ª Vara do Trabalho de Erechim, **José Cunha Garcia**.

A Magistrada Coordenadora informa que apenas os servidores Allison Meotti e José Cunha Garcia atuam de forma compartilhada: Allison Meotti faz minutas de acórdão, e José Cunha Garcia atuava de forma compartilhada no CEJUSC e no JAEP até a extinção deste.

Não há estagiário no CEJUSC. Nesse sentido, a Magistrada Coordenadora acredita que a presença de estagiários de contabilidade auxiliar, mas apenas se fossem estagiários de semestres mais avançados (a partir do sexto semestre do curso, no mínimo), tendo em vista que é uma área de dificuldade de atuação de muitos operadores do Direito.

3.2.2 Ausências dos Servidores no Período Correccionado

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT – 1º Grau – PORTO ALEGRE		
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias
Andressa Dalla Lana	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	6
Anelise Geiger Brod	-	-
Rodrigo Guerra Martins	-	-
Sônia Elisete Moura dos Santos	-	-

SERVIDORES LOTADOS NA COAP, À DISPOSIÇÃO DO CEJUSC – PORTO ALEGRE		
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias
Adriana Rizzolli	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4
Alexandre Bernardes Cardoso	LPF - Doença em pessoa da família	3
Flávia da Silveira Guimarães	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 23/10/2020).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



3.2.3 Movimentação de Servidores Durante o Período Correcionado

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT – 1º Grau – PORTO ALEGRE					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Alisson Meotti*	07/5/2018	20/01/2020	1 anos, 8 meses e 13 dias	Lotação na Secretaria Geral da Presidência
2	Gilberto Correa	19/7/2017	16/4/2020	2 anos, 8 meses e 27 dias	Lotação na Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial
3	Fábio Coelho Kwitko	19/7/2017	09/8/2020	3 anos, 0 meses e 20 dias	Lotação na Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 23/10/2020).

* Conforme informado acima, o servidor Alisson Meotti pertence ao Gabinete da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, atual Presidente deste Tribunal, razão da sua saída e lotação na Secretaria Geral da Presidência, mas atua como conciliador e compilador de dados nesse CEJUSC.

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

O CEJUSC funciona das 8h às 18h, com atendimento ao público durante todo este horário. O setor realiza atendimento presencial, por telefone e por correspondência eletrônica. Durante a pandemia, o atendimento do CEJUSC passou a ser telepresencial, por videoconferência, telefone e correspondência eletrônica. Em razão desse regime de exceção, o atendimento está ocorrendo sem horário fixo, na medida em que há um “Siga-me” para o telefone residencial da servidora Coordenadora do Setor.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

A Magistrada Coordenadora, ao descrever sinteticamente as atividades realizadas no CEJUSC, relata que a Unidade realiza audiências de conciliação, destacando que este tipo de audiência fornece às partes um momento apropriado para tentar solucionar a demanda por meio de um acordo. Essa audiência poderá ser dirigida pelo juiz, ou por um conciliador sob sua orientação. A Magistrada ressalta que os trabalhos são efetuados dentro de um referencial ético, no qual os acordos homologados são pautados por critérios e princípios, sem que seja atingida a esfera jurídica de outras pessoas não envolvidas na lide; logo, a conciliação não pode constituir conluio para lesar a ordem pública ou interesses de terceiro, e, conseqüentemente, o limite ético da atuação observa os referenciais concretos externos tanto da não lesão a terceiros e à ordem pública quanto da garantia de que as manifestações dos envolvidos sejam autônomas.

A Magistrada Coordenadora relata, também, que a Unidade atua nos processos nos seguintes momentos: antes da audiência inicial; depois da audiência inicial e antes da instrução; depois da instrução e antes da sentença; e após a sentença e antes da apreciação do recurso. A partir da admissibilidade do recurso ordinário, a competência para atuação passa a ser do CEJUSC de 2º Grau. A Unidade também atua nos processos na fase de liquidação e na fase de execução, além da atuação na homologação dos processos extrajudiciais.

A Juíza reporta, por fim, que há atendimento de litigantes que comparecem espontaneamente para conciliar, sem marcação prévia de audiência, mas destaca que para a realização da audiência é necessário o envio do processo pela unidade judiciária, o que nem sempre ocorre no mesmo momento do comparecimento – neste caso, no momento do comparecimento é designada uma audiência específica para atendimento dos jurisdicionados requerentes.



6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

A Magistrada Coordenadora informa que as solicitações de audiência de conciliação ocorrem por solicitação das partes (de forma presencial, por telefone, por correspondência eletrônica ou por peticionamento), ou por requerimento da Unidade Judiciária. Também são feitas campanhas de remessas de processos diretamente às unidades para atuação do CEJUSC.

A Juíza Coordenadora relata, também, que, em regra, as unidades judiciárias não possuem um método de separação dos processos. Nunca foi ministrado um curso de triagem, cuja realização a Magistrada considera urgente – um curso nesse sentido seria ministrado antes da ocorrência da pandemia, mas foi cancelado. Ao ingressar no CEJUSC, a Juíza fez contato com as unidades judiciárias da Capital, explicando os critérios que demonstram se um processo é propenso ou não a conciliação. A Juíza também entende ser necessário um regramento sobre o procedimento de homologação extrajudicial, bem como sobre o procedimento para a realização das audiências iniciais.



7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
Outubro/2019	295	317	147	5	151	35	35	R\$ 15.317.076,50	50,17%	85
Novembro/2019*	293	311	230	7	124	46	39	R\$ 25.261.580,56	65,65%	80
Dezembro/2019	197	212	132	8	86	17	15	R\$ 15.739.058,99	61,95%	75
Janeiro/2020	86	95	39	4	30	24	11	R\$ 2.485.780,15	58,90%	28
Fevereiro/2020	178	201	86	4	72	29	34	R\$ 6.493.187,26	55,56%	61
Março/2020	148	210	75	0	63	20	70	R\$ 9.742.583,25	54,35%	40
Abril/2020	59	81	66	0	4	6	25	R\$ 5.030.965,06	94,29%	30
Mai/2020	110	189	106	4	25	12	83	R\$ 6.779.669,52	81,48%	81
Junho/2020	172	257	137	3	52	9	88	R\$ 8.466.857,47	72,92%	100
Julho/2020	213	277	158	11	64	13	68	R\$ 7.188.494,55	72,53%	113
Agosto/2020	178	208	117	2	55	25	39	R\$ 4.309.485,69	68,39%	86
Setembro/2020	207	238	152	3	59	47	40	R\$ 10.762.841,72	72,43%	104
TOTAL	2.136	2.596	1.445	51	785	283	547	R\$ 117.577.580,72	-	883
MÉDIA	178,00	216,33	120,42	4,25	65,42	23,58	45,58	R\$ 9.798.131,73	67,39%	73,58

(Fonte: Consulta ao site do TRT4 em 26/10/2020)

* Mês que ocorreu Semana Nacional de Conciliação e Execução.



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 2.596 processos para a realização de audiências de conciliação, e que foram efetivamente realizadas 2.136 audiências – o que equivale a 82,28% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 1.496 processos (sendo 51 destes conciliados em parte), o que corresponde a 70,04% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação.

Nos números apresentados acima estão incluídos os resultados das três **Semanas Nacionais de Conciliação e Execução**, promovidas pelo CNJ e CSJT em parceria com o Tribunais Regionais do Trabalho, anualmente nos meses de **maio**, **setembro** e **novembro**, com o intuito de proporcionar ao cidadão e às empresas uma oportunidade de solucionar seus conflitos na Justiça do Trabalho. Este Tribunal participou ativamente nas seguintes datas durante o período correccionado:

- XIV Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ, de 04 a 08/11/2019.

A VI Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT e que estava prevista para ser realizada entre os dias 25 e 29/5/2020, foi adiada em razão da suspensão de serviços presenciais na Justiça do Trabalho; de acordo com o Ato CSJT.GP.SG 51/2020, a nova data para a realização do evento será fixada oportunamente pela Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A X Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT e que é promovido anualmente em todo o Brasil na terceira semana de setembro, precisou ser reagendado por conta da pandemia do novo Coronavírus e está prevista para ser realizada entre 30/11 e 04/12/2020.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

A Magistrada Coordenadora informa que no modelo presencial as pautas ocorriam da seguinte forma:

* Segundas-feiras: duas mesas de conciliação simultâneas, iniciando às 09h, de trinta em trinta minutos, em um total de 10 processos no turno da manhã; e das 14h às 18h, com três mesas de conciliação simultâneas e com audiências designadas de trinta em trinta minutos para cada conciliador, totalizando quinze audiências no turno da tarde. Nesses dias, eram realizadas em torno de 25 audiências.

* Terças-feiras: no turno da manhã, audiências de trinta em trinta minutos, iniciando-se às 09h e terminando geralmente às 12h – apenas homologações de acordos extrajudiciais, com todas as audiências realizadas pela Magistrada Coordenadora; no turno da tarde, as audiências eram realizadas das 14h às 18h, com três mesas de conciliação simultâneas e com audiências designadas de trinta em trinta minutos para cada conciliador, totalizando quinze audiências no turno da tarde. Nesses dias, eram realizadas em torno de vinte audiências.

* Quartas-feiras e quintas-feiras: duas mesas de conciliação simultâneas, iniciando-se às 09h, de trinta em trinta minutos, em um total de 10 processos no turno da manhã. Nesses dias, eram realizadas audiências apenas no turno da manhã.

* Sextas-feiras: pautas temáticas, ou seja, por requerimento específico de empresas.

Hoje, no modelo telepresencial, as pautas são realizadas da seguinte forma:

* conciliador Alexandre: pautas de segunda-feira a sexta-feira, três processos por dia, iniciando-se às 09h15min, com sessões de uma hora de duração.

* conciliador Alisson: pautas às segundas-feiras e às quartas-feiras, no turno da tarde, quatro processos por dia, iniciando-se às 14h, com sessões de uma hora de duração.

* conciliadora Andressa: pautas de segunda-feira a sexta-feira, três processos por dia, iniciando-se às 09h30min.

* conciliador José: pautas às segundas-feiras e às quartas-feiras, no turno da tarde, três processos por dia, iniciando-se às 14h30min, com sessões de uma hora de duração; também realiza pautas às sextas-feiras (três processos por dia), bem como substitui os demais conciliadores em suas pautas regulares nas férias.

* conciliador Rodrigo: pautas de segunda-feira a sexta-feira, três processos por dia, iniciando-se às 08h45min, com sessões de uma hora de duração.

* conciliadora Sônia (em treinamento): realiza um processo por dia, de segunda-feira a sexta-feira, às 09h, bem como auxilia os demais conciliadores na abertura das salas quando há atraso nas suas respectivas sessões.



Além disso, há a realização de pautas temáticas com a Coordenadora às terças-feiras e às quintas-feiras, conforme requerimento das partes.

9 BOAS PRÁTICAS

A Magistrada Coordenadora informa que, dentre as medidas efetivas de incentivo à mediação, foi apresentado, no início da atual gestão, plano de trabalho com foco na diminuição do prazo médio da Região na solução dos processos em fase de liquidação e execução. O projeto consiste na remessa dos processos quando retornam dos Tribunais Superiores ou do próprio TRT da 4ª Região. Foi proposta a realização de audiências nos processos de liquidação/execução em que as partes comparecem a audiência munidas de conta, bem como foi ofertado modelo de despacho para tanto. Também foi oferecida a atuação da Unidade nos processos sujeitos ao rito sumaríssimo para a diminuição do congestionamento dos dias para a designação da audiência e nos processos de homologação de acordos extrajudiciais.

Além disso, foram realizadas audiências telepresenciais, em parceria com o JAEP, com empresas que não possuíam os requisitos para a implementação de um PEPT, como a Reiter e o Clube de Futebol Guarani. Também foram atendidas empresas com o intuito de elaboração de plano de conciliação, como a Atlas Shindler, WMS e IPA, entre outras.

Com o advento da pandemia, foram, de pronto, implementadas as audiências telepresenciais.

A Unidade participou, ainda, de diversos cursos, na condição de palestrante, na Escola Judicial do TRT4 e na Femargs, abrangendo temas como audiência telepresencial, limitações enfrentadas na mediação e na conciliação judicial e diferenças entre 1º e 2º graus na mediação e na conciliação judicial.

Por fim, foram realizadas campanhas de conciliação com empresas não afetadas a negociação (tais como Telefônica, ACDC, CGTE, empresas da indústria farmacêutica e alguns escritórios de advocacia). Também foram realizadas gravações de vídeos institucionais, inclusive com divulgação no CSJT.

10 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE DURANTE A PANDEMIA

A Magistrada Coordenadora considera que a atuação da Unidade durante a pandemia foi inovadora. A Magistrada acredita que a Unidade teria sido a pioneira no país na realização de audiências telepresenciais, antes mesmo da resolução do CNJ nesse sentido (a realização de audiências telepresenciais foi iniciada em 02/4/2020, e a previsão é de que serão realizadas 1.205 audiências telepresenciais até o dia 28/10/2020). Em paralelo, foi implementado o uso do WhatsApp pelos conciliadores, com grupos coordenados pelos conciliadores Alexandre, Rodrigo e Andressa (sempre com a supervisão da Juíza Coordenadora).

A Magistrada destaca, ainda, que no período entre o início da pandemia até o dia 19/10/2020 foram conciliados 818 processos (sendo 555 processos com determinação de recolhimento previdenciário), atingindo-se um percentual de acordo de 75,72% – média muito acima do mesmo período dos anos anteriores. O valor total conciliado nesse período atingiu o montante de R\$ 43.566.873,00.

11 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com a Juíza Coordenadora e a Juíza Supervisora, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 15h horas do dia da correição.

Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a esse Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no dia 28/10/2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência via plataforma *Google Meet*.

12 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dá-se ciência à **Juíza Coordenadora** e à **servidora Coordenadora** da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para **eventual** manifestação à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” *direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9260/2020.*



13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Coordenadora, Maria Cristina Santos Perez, pela Juíza Supervisora, Aline Doral Stefani Fagundes, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional